

RESOLUÇÃO Nº 032/2023/MT GARANTE

Altera o Limite Operacional para Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT junto ao Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE e dá outras providências

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022/MT GARANTE, que aprovou os critérios de análise e limites operacionais para as Instituições Financeiras que vierem a ser credenciadas para operacionalização do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.229, de 25 de abril de 2022, bem como o Edital de Credenciamento para contratação de Agentes Financeiros aprovado pela Resolução nº 010/2022/MT GARANTE;

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 06ª Reunião Extraordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada em 23 de Novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do limite operacional para a Instituição Financeira habilitada pela Comissão Conjunta de Contratação:

I - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT - CNPJ 06.284.531/0001-30.

Art. 2º O valor de aditivo contratual do aval para a Instituição Financeira será de R\$1.572.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil), que adicional aos R\$1.224.000,00 dispostos na Resolução 016/2022/MTGARANTE, totaliza o limite operacional de R\$ 2.796.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil reais);

Parágrafo Único - Quando a Instituição Financeira Credenciada atingir a performance de 80% do valor contratado, fica autorizado aumento do limite operacional mediante manifestação de interesse por parte da Instituição.

Art. 3º Quando convocado pelo Administrador, essa Instituição Financeira terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de
Mato Grosso - MT GARANTE
(Original Assinado)

Protocolo 1518402

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1785-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07085.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: "Realização das festividades de aniversário do Município de Campos de Júlio, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 250001 - **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **NOTA EMPENHO:** 23101.0001.23.001647-5 (Data do Empenho: 21/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 710.616,00 (setecentos e dez mil, seiscentos e dezesseis reais), sendo que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repasse da secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 110.616,00 (cento e dez mil reais, seiscentos e dezesseis reais)

FISCAL: Dionei Antônio Carrijo - Matrícula: 134070.

VIGÊNCIA: 23/11/2023 à 01/02/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal de Campos de Júlio.

Protocolo 1518212

EXTRATO DO 09º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0175-2019/SECEL, ref. ao Processo: 559529/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - CNPJ nº 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 22/03/2024.

ASSINATURA: 23/11/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1518231

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1502-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/05952.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a LIGA DESPORTIVA REGIONAL DO SUDOESTE DE ESTADO DE MATO GROSSO-LIDERSU, inscrito (a) no CNPJ sob nº 28.392.404/0001-97.

OBJETO: "1º Circuito Municipal de Futebol Society em Porto Esperidião e Aquisições de materiais esportivos para atender as equipes da Região Sudoeste MT"

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350- **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000958-8 (Data do Empenho: 17/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Através de emenda parlamentar nº47/2023 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

FISCAL: Thiany Paula Rezende Motta - Matrícula nº 330946

VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Reinaldo Henrique De Souza
Presidente Liga Desportiva Regional Do Sudoeste De Estado De Mato Grosso-Lidersu.

Protocolo 1518244

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1608-2023/SECEL, ref. ao PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06389

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83

OBJETO: "Realizar a produção teatro-líteral em dramaturgia ARCA da escritora, poetisa e diretora Luciene Carvalho"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001401-4 (Data do Empenho 25/09/2023)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 056/2023 do Deputado Estadual Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: HELENA MARIA DA COSTA - Matrícula 217443

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 211/2023/SECEL

VIGÊNCIA: 21/11/2023 a 28/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

Protocolo 1518256

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1277-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/04469

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização do show Imitáveis - Contém ironia, show e gravação de DVD com até duas horas de duração."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001102-3 (Data do Empenho 31/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 56/2023 do Deputado Estadual Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

FISCAL: ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES - Matrícula 315952

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 211/2023/SECEL

VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 18/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1518262